



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

---

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO**, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará a **“Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de aferição ao acervo Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis para efeito de reavaliação e ajustamento do Patrimônio da Câmara Municipal de Ipameri/GO”**, a fim atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipameri-GO.

Os interessados em concorrer no certame, deverão apresentar suas propostas de valor, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, na data compreendida **entre os dias 18 de Março de 2025 à 20 de Março de 2025, das 12 às 18 horas.**

A propostas de preços e documentação deverá ser protocolada na sede da Câmara Municipal ou ser enviada para o e-mail [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br), sendo emitido protocolo de recebimento pela Agente de Contratação tão logo se verifique as condições de admissibilidade.

1. Juntamente com a proposta deverá ser enviado os documentos abaixo:

### **DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL**

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
2. Contrato Social em vigor (consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores;
3. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI);
4. Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
5. Certidão de Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;



## CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

- 
6. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND-Municipal);
  7. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
  8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
  9. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG ou CNH);
  10. Declaração que não emprega menor em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
  11. Atestado de capacidade técnica.

O termo de referência contendo as especificações do serviço a ser contratado encontra-se disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ipameri: <https://camaraipameri.go.gov.br/transparencia/processos/dispensa>

Ipameri, 17 de março de 2025.

**Manuela dos Santos Moreira**  
*Agente de Contratação*